

PORTARIA Nº 068/2021

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Vanderlei Vieira**, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-02-2021

Vanessa M. Ceretta
Auxiliar de Administração
Mat. 845/1